

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 002/2025

Excelentíssimo Senhor
Jefferson Victor Reis Pinto
Presidente da Câmara Municipal

O vereador, José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com os arts. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem respeitosamente, perante a Vossa senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao chefe do Executivo Municipal que:

Encaminha à Câmara Municipal relação contendo nomes, cargos, funções, vencimentos e carga horária e o local de trabalho, desempenhada por todos os servidores efetivos, comissionados contratados, bem como relação de todos prestadores de serviços e fornecedores, com seus respectivos valores recebidos até a presente data.

JUSTIFICATIVA

Conforme assegurado pelo art. 31, da Constituição Federal e art. 8º, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal é atribuição do Vereador fiscalizar os atos da Administração Pública e, a relação dos servidores é importante para que possamos conhecer as funções que cada um exerce em prol do município, o que torna imprescindível o acesso a informação.

Aguardo o envio da resposta, em conformidade com o art. 8º, §2º e art. 66, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal.

Certo de sua habitual atenção subscrevo

Bias Fortes, 03 de fevereiro de 2025.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

